



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 59/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 59/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que: Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal Nº 5.131, de 23 de janeiro de 2023 que “Dispõe sobre a fixação de adicional, denominada “Jeton”, aos representantes do Poder Executivo nomeados para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMUSAB da Prefeitura Municipal de Iturama/MG, e dá outras providências”.

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos orçamentários, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;

Encaminhe-se o Projeto de Lei à Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe-se para Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após, retorne à presidência para inclusão do Projeto de Lei na Ordem do Dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 14 de abril de 2026.

SINOMAR BARBOSA DE
MORAIS:82486964649

Assinado digitalmente por SINOMAR BARBOSA DE MORAIS:82486964649
NID:CHBR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OI=Presencial,
OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Múltipla, CN=SINOMAR
BARBOSA DE MORAIS:82486964649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Certificação:
Data: 2025.04.14 13:45:16-0300'
Fonte: PDF-Reader Versão: 2025.2.0

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara